



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Projeto de Lei nº 04/2024

RECEBIDO EM

13.05.2024  
Assinatura

Câmara Municipal de Vista Serrana-PB  
Aprovado em - 1ª 2ª 3ª Votação

Em 12/06/2024 às 15:20 h.

Assinatura  
Presidente

Estabelece a remuneração dos vereadores do município de Vista Serrana, para Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vista Serrana -PB, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, propõe ao plenário o seguinte projeto de lei para a apreciação e deliberação.

Art. 1º Fica fixado os subsídios dos vereadores do Município de Vista Serrana -PB, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única para a legislatura acima referida.

§ 1º - Ao Presidente da Câmara será pago o subsídio de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em parcela única para a legislatura acima referido.

§ 2º - Os subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar ao limite de 5% (cinco por cento), da receita Municipal, de acordo com o que dispõe a emenda constitucional nº 01/92 de 03 de março de 1992.

§ 3º - Os subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento), dos subsídios dos Deputados Estaduais (Art. 29, VI, da Constituição Federal).

RECEBIDO EM

\_\_\_\_\_

Assinatura

Comarca de São Paulo - 1ª Vara de Família e Sucessões

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

Assinatura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

§ 4º - O limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento), da receita da Câmara Municipal. (emenda constitucional nº 25).

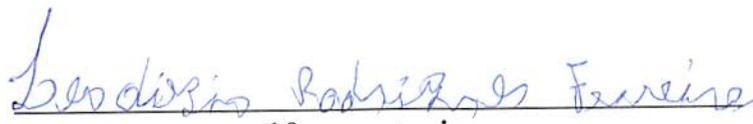
Art. 2º Poderão incidir sobre os valores os subsídios de que trata a presente lei, os índices de revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções em 10 de maio de 2024.

  
Americo Gomes Xavier  
Presidente

  
1º secretario

  
2º secretario



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB**  
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER  
Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000  
CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

**PARECER 19/2024**

**COMISSAO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Reuniu se aos 27 de maio de 2024, sob a presidência do vereador LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA, que deu abertura dos trabalhos apresentado o projeto de lei Nº 04/2024, de iniciativa do legislativo, de 13 de maio de 2024. ESTABELECE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE VISTA SERRANA, PARA LEGISLATIVO A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após deliberarem sobre a matéria esta comissão por unanimidade de votos a aprovaram. Visto que o projeto se encontra compatível para tramitação.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada esta reunião aos 27 de maio de 2024.

Vista Serrana - PB, 27 de maio de 2024.

---

LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA

Presidente

---

HUGO IZIDRO MONTEIRO

1º Membro

---

MARINETE LEITE

2º Membro



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB**  
**CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER**  
Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000  
CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

**PARECER 11/2024**

**COMISSAO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Reuniu se aos 23 de maio de 2024, sob a presidência do vereador HUGO IZIDRO MONTEIRO, que deu abertura dos trabalhos apresentado o projeto de lei Nº 04/2024, de iniciativa do legislativo, de 13 de maio de 2024. ESTABELECE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após deliberarem sobre a matéria esta comissão por unanimidade de votos a aprovaram, visto que o projeto se encontra compatível para tramitação.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada esta reunião aos 23 de maio de 2024.

Vista Serrana - PB, 23 de maio de 2024.

*Hugo Izidro Monteiro*

---

HUGO IZIDRO MONTEIRO  
Presidente

*Clenilson Monteiro da Silva*

---

CLENILSON MONTEIRO DA SILVA  
1º Membro

*[Assinatura]*

---

LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA  
2º Membro